



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CUIABÁ – OCTAYDE JORGE DA SILVA
DIRETORIA DE RELAÇÕES EMPRESARIAIS E COMUNITÁRIAS
DEPARTAMENTO DE APOIO AO ESTUDANTE

EDITAL Nº 009/2016/IFMT - CAMPUS CUIABÁ

EDITAL PARA SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O PROGRAMA AUXÍLIO
CULTURA DO IFMT / CAMPUS CUIABÁ - OCTAYDE JORGE DA SILVA NAS
MODALIDADES CORAL, BANDA E XADREZ

Dispõe sobre o Processo de Seleção Interna Simplificada para o Programa de Auxílio Cultura para alunos regularmente matriculados em cursos presenciais neste IFMT – *Campus Cuiabá “Octayde Jorge da Silva”*.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO – IFMT CAMPUS CUIABÁ “OCTAYDE JORGE DA SILVA”, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 630-16, de 18 de abril de 2013, torna público a abertura do Processo Seletivo destinado ao Programa Auxílio Cultura para o ano letivo de 2016, conforme Regulamento aprovado pela Portaria da Diretoria Geral nº 38, de 10 de Abril de 2012, e Portaria nº 44, de 03 de Maio de 2012, que regulamenta a concessão do Auxílio Cultura para alunos do IFMT - Campus Cuiabá Octayde Jorge da Silva. Serão oferecidas 11 (onze) vagas à comunidade externa para a Prática de Banda.

1. DAS ATRIBUIÇÕES

1.1. As atribuições do beneficiário consistem das seguintes atividades:

- a) Participação das atividades regulares de forma dinâmica, cooperativa e atenciosa; com pontualidade e assiduidade igual ou superior a 80% (oitenta por cento) nas atividades;
- b) Participação das atividades socioculturais, artísticas, musicais e de pesquisa, previstas no cronograma da modalidade a qual optou, com no mínimo 90% (noventa por cento) de presença;
- c) Auxiliar os professores nas realizações de atividades práticas que envolvam alunos iniciantes, com o intuito de reforçar seus pares e cooperar na integração destes com as atividades realizadas;

X



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CUIABÁ – OCTAYDE JORGE DA SILVA
DIRETORIA DE RELAÇÕES EMPRESARIAIS E COMUNITÁRIAS
DEPARTAMENTO DE APOIO AO ESTUDANTE

d) Reservar para Coral e Xadrez, a carga horária individual de 10 horas semanais, sendo 4 horas para o estudo individual teórico, prático e interpretativo das atividades e conteúdos estudados na modalidade, e 6 horas para prática coletiva.

e) Reservar para a Banda, a carga horária individual de 10 horas semanais, sendo 4 horas para ensaio coletivo, 2 horas de estudo individual e 4 horas para atividades e apresentações.

1.2. O beneficiário selecionado receberá durante o período que estiver participando do programa, um auxílio mensal no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para a Seleção dos Bolsistas para o *Programa Auxílio Cultura 2016* ocorrerão no período de 30/08/2016 à 02/09/2016, até as 20:00 horas no Setor de Protocolo do IFMT – Campus Cuiabá Octayde Jorge da Silva.

3. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. O candidato deverá comparecer ao Protocolo e preencher o Formulário de Inscrição e anexar os seguintes documentos:

- a) Cópia do RG e CPF;
- b) Comprovante de Residência;
- c) Atestado de Escolaridade;
- d) Cópia do boletim escolar assinado pelo departamento de curso.

4. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1. Ter disponibilidade de 10 (dez) horas semanais para desenvolver as atividades ligadas ao Programa Auxílio Cultura 2016.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CUIABÁ – OCTAYDE JORGE DA SILVA
DIRETORIA DE RELAÇÕES EMPRESARIAIS E COMUNITÁRIAS
DEPARTAMENTO DE APOIO AO ESTUDANTE

4.2. Possuir a documentação prevista no item 3.1

4.3. Ter assiduidade nas aulas igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento).

5. DO CRONOGRAMA:

1	Retirada e devolução do formulário de inscrição	30/08 a 02/09/2016
2	Entrevistas e Avaliação prática	05/09/2016
3	Resultado Parcial	08/09/2016
4	Recurso	09 e 12/09/2016
6	Resultado Final	15/09/2016
7	Assinatura do termo de compromisso e início do benefício	03/10/2016

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

6.1 O resultado será divulgado nos murais do IFMT – Campus Cuiabá Octayde Jorge da Silva, no site do Campus Cuiabá <www.cba.ifmt.edu.br> e na página do Departamento de Apoio ao Estudante no Facebook <www.facebook.com/daeifmt>

6.2 Cabe ao candidato acompanhar os resultados do processo, bem como tomar as providências necessárias a cada etapa.

7. DA VIGÊNCIA

7.1. O resultado do processo seletivo terá validade durante o período letivo de 2016, conforme o Calendário Escolar do Campus Cuiabá, Octayde Jorge da Silva.

8. DAS MODALIDADES E DISTRIBUIÇÕES DAS VAGAS

Modalidade		Nº de Vagas
Coral	Cantores	34
	Violão	1

DAE – www.cba.ifmt.edu.br - Fone: (65) 3318-1470 – E-mail: apoioaoestudante@cba.ifmt.edu.br
Rua Zulmira Canavarros, 95, Centro Cuiabá –MT CEP: 78.005-200



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CUIABÁ – OCTAYDE JORGE DA SILVA
DIRETORIA DE RELAÇÕES EMPRESARIAIS E COMUNITÁRIAS
DEPARTAMENTO DE APOIO AO ESTUDANTE

Banda	Trompete	4
	Trombone	4
	Saxofone Alto	4
	Saxofone Tenor	2
	Saxofone Baritono	1
	Bateria	1
	Baixo-elétrico	1
	Guitarra	1
	Teclado	1
	Clarinete	2
Percussão Sinfonica	1	
Xadrez	Bolsistas	3

9. DO CORAL

9.1 A avaliação para seleção de beneficiário para o Programa Auxílio Cultura na modalidade Coral será feita na Coordenação de Cultura, no dia **05/09/2016**, das 11:30 às 13:00, por ordem de chegada.

a) **CANTORES:** A seleção dos (as) candidatos (as) será realizada através de entrevista que avaliará seus conhecimentos teóricos e aplicação de uma prova prática no qual o mesmo deverá executar uma peça musical à capela de sua escolha, sendo avaliado dentro dos seguintes quesitos:

- 1) Afinação e percepção;
- 2) Ritmo;
- 3) Extensão e tessitura vocal;
- 4) Timbre vocal.

b) **INSTRUMENTISTA DO CORAL:** A seleção dos (as) candidatos (as) será realizada através de entrevista que avaliará seus conhecimentos teóricos e aplicação de

X *Jorge*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CUIABÁ – OCTAYDE JORGE DA SILVA
DIRETORIA DE RELAÇÕES EMPRESARIAIS E COMUNITÁRIAS
DEPARTAMENTO DE APOIO AO ESTUDANTE

uma prova prática no qual o mesmo deverá executar uma peça musical de sua escolha e realizar leitura a primeira vista de peças musicais selecionadas pela banca.

10. DA BANDA

10.1 A avaliação para seleção de beneficiário para o Programa Auxílio Cultura na modalidade Banda, que será feita na Coordenação de Cultura, no dia **05/09/2016**, das 10:00 às 14:00, por ordem de chegada.

a) **INSTRUMENTISTAS:** A seleção dos (as) candidatos (as) será realizada através de entrevista que avaliará seus conhecimentos teóricos e aplicação de uma prova prática no qual o mesmo deverá executar uma peça musical de sua escolha e outra escolhida pela banda, sendo avaliado dentro dos seguintes quesitos:

- 1) Percepção;
- 2) Ritmo;
- 3) Leitura de partitura;
- 4) Técnica instrumentista.

11. XADREZ

11.1 A avaliação para seleção de beneficiário para o Programa Auxílio Cultura na modalidade Xadrez será feita no Laboratório de Xadrez, no dia **05/09/2016**, das 8:00 às 11:00 no período matutino e das 14:00 às 17:00 no período vespertino, por ordem de chegada.

a) **BOLSISTAS:** A seleção dos bolsistas se dará através de entrevista feita pelo Coordenador que avaliará os candidatos que se adequarem aos padrões do Projeto de Xadrez, sendo avaliado dentro dos seguintes quesitos:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CUIABÁ – OCTAYDE JORGE DA SILVA
DIRETORIA DE RELAÇÕES EMPRESARIAIS E COMUNITÁRIAS
DEPARTAMENTO DE APOIO AO ESTUDANTE

- 1) Saber do Projeto;
- 2) Saber do Laboratório;
- 3) Experiências Enxadrísticas.

12. DO EMPATE

Em caso de empate na seleção, terá preferência o candidato com maior média no boletim escolar.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Durante a vigência do auxílio, o estudante não poderá ser reprovado por nota ou falta, e nem abandonar o curso, sob pena de perder o benefício.
- b) A inscrição do aluno no programa auxílio cultura implica no reconhecimento e aceite de todas as condições previstas no edital e suas possíveis alterações.
- c) A comissão poderá alterar as datas pré-fixadas neste edital mediante publicação.
- d) Caso as vagas não sejam todas preenchidas esta comissão poderá abrir edital complementar ou remanejar as vagas em questão.
- e) Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Diretor Geral do Campus Cuiabá.

Este edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cuiabá – MT, 30 de Agosto de 2016.

Nelson Yoshio Ito Suzuki
Diretor Geral
Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria nº. 630-1, de 18 de Abril de 2013

Christiany Regina Fonseca
Chefe do Departamento de Apoio ao Estudante
Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria nº. 180 13.02.2017